PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2025

DECRETO Nº 23 , DE 15 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 13 00 DEPARTAMENTO MUNCIPAL DE CULTURA

612	13.392.0019.2053.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	**20.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 710 01
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**20.000,00**
	Fontes de Recurso	
	710 01	20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Piauí, 15 de abril de 2025

Adonaldo Gonçalves de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL